



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

REQUERIMENTO nº 061/2026

Exmo. Sr.
Matheus Alves dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Passa Tempo – MG

Senhor Presidente,

Os Vereadores que ao presente subscrevem, com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a V. Exa. que, se aprovada em Plenário a requisição aqui consignada, **QUE POSSA SER CONCEDIDO VOTOS DE APLAUSOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL, AOS SEGUINTE CORAIS MUSICAIS DE PASSA TEMPO:**

- CORAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA;
- CORAL SANTA CECÍLIA;
- CORAL DOCE CORAÇÃO DE MARIA;
- CORAL SÃO CARLOS ACUTIS;
- CORAL SÃO SEBASTIÃO
- CORAL SÃO JUDAS
- CORAL SÃO LÁZARO;
- CORAL BOM JESUS;
- CORAL TERCEIRA IDADE;
- CORAL RENOVAÇÃO CARISMÁTICA;
- BANDA LIRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

Bem como, **À TODOS OS SEUS MEMBROS**, diante de relevantes serviços prestados à Comunidade de Passa Tempo.

Justificativa: O canto coral representa um pilar fundamental da identidade cultural e social de nossa comunidade, transcendendo a simples atividade artística. Às entidades homenageadas, tem sido verdadeiros guardiões das nossas tradições locais, promovendo a difusão da arte, o desenvolvimento da sensibilidade musical e o orgulho do nosso povo. Por meio de apresentações marcantes em eventos cívicos, religiosos e culturais, o coro eleva o nome da nossa cidade, incentivando a participação popular e proporcionando momentos de lazer e emoção para todos os munícipes.

Diante do inestimável valor artístico e do belíssimo trabalho desenvolvido por seus coralistas e regentes, é mais do que justa e merecida a presente homenagem.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG - Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro - Passa Tempo - MG, CEP: 35537-000. Telefone: (37) 3335 1527.

DADE
Vereador

Matheus



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO


CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

As Entidades merecem esta justa homenagem, por parte da atual legislatura, de forma que os Vereadores que ao Presente subscrevem, submetem o Requerimento ao Plenário desta Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres pares, para a concessão dos Votos de Aplausos.

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 18 de maio de 2026.

DADE
Vereador



Iromar Reis de Andrade



Matheus Alves dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

Aprovado em: Única Discussão

Por: Unanimidade (8) votos

Sala das Sessões: 18/05/26



Presidente